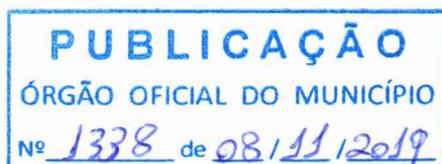




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 50/2019, de 07 de novembro de 2019.



**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GEIZA MARIA MENGAL BETINI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **GEIZA MARIA MENGAL BETINI** – Cargo: Advogada, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 01/11/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2019.

  
**LUCIANO QUINTINO**

**PRESIDENTE**

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO